Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2016

ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.934/2007 E DO ANEXO II DA LEI N° 1.935/2007.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007 – na Categoria de Cargos de Nível Superior: 1 (hum) cargo de Médico Veterinário, Classe G.

Art. 2º Ficam suprimidos e excluídos, 2 (dois) cargos de Chefe de Equipe e 1 (hum) cargo de Coordenador de Comunicação, do Anexo II, de que trata o art. 155, da Lei 1.935/2007.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § § e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins, ES, 24 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito